



PORTARIA Nº 05/2026

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO COM FOCO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUCAMBO - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Mucambo-CE, no uso das atribuições legais que lhe confere e:

CONSIDERANDO à Lei Federal nº 15.388, de 14 abril de 2026, que Institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE) - 2026/2036;

CONSIDERANDO à Lei Municipal nº 048, de 03 de junho de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), prorrogada pelo Decreto nº 20/2025 de 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC nº 1.407 de 14 de dezembro de 2010, que Institui o Fórum Nacional de Educação, com fulcro no art. 206, incisos VI e VII da Constituição Federal e no art. 3º, Incisos VIII e IX da 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as políticas educacionais, tendo como base o Plano Municipal de Educação de Mucambo – CE;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Gestora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de Monitoramento e a avaliação do Plano Municipal, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE), em vigência;

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social;

Art. 4º - A Comissão Gestora com função de para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucambo - CE;

Inciso I - Para cada órgão ou entidade, será indicado membros titular e um suplente;



a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisca Vanderli de Aguiar

1º Suplente: Lélia Araújo do Nazaré Aguiar

2º Suplente: Geane Freitas de Mesquita Aguiar

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Rachel Alcântara

1º Suplente: Antonia Vieira Marques

2º Suplente: Lucierbene Linhares

c) Representante do Conselho de Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB:

Titular: Edna da Silva Lima

d) Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: Antonia Helena Freire Aguiar

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

- I - Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- II- Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria de Educação;
- III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;
- IV - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação- Versão Preliminar;
- V - Organizar o processo de Consultar Pública para avaliação de Plano Municipal de Educação;
- VI - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;
- VII - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mucambo - CE, em 14 de julho de 2026.



José Carlos Rodrigues Gomes
Secretário Municipal de Educação